



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 062/2025

Dispõe sobre a denominação
da Capela Mortuária de
Tabuleiro/MG

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Capela Mortuária “Sebastião Coelho de Souza (Tatão da Floripes)” a capela mortuária situada no Município de Tabuleiro/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 13 de outubro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade homenagear Sebastião Coelho de Souza, carinhosamente conhecido como “Tatão da Floripes”, cidadão tabuleirense que marcou época por sua dedicação, simplicidade e contribuição à comunidade local.

Filho de Manoel Januário de Souza e Floripes Maria da Silva, Tatão foi o caçula de uma família de cinco irmãos - Luzia, Claudionor, Manoel, Ermelízia e Maria.

Desde jovem, dedicou-se à profissão de dentista protético (licenciado), tendo aprendido o ofício com o também protético Adolfo Marques, de quem herdou a habilidade e o compromisso com o cuidado das pessoas.

Além do trabalho, Tatão era conhecido por sua paixão pelo futebol, sendo apelidado de “pé de ouro”, pela habilidade em jogar em qualquer posição.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Casou-se ainda muito jovem com Dulce Aquino, com quem constituiu uma grande família, deixando quinze filhos, dos quais dois também seguiram a profissão de protético, perpetuando o legado do pai.

Homem simples e trabalhador, amava sua profissão a ponto de instruir os filhos a cuidarem dos clientes durante suas ausências, demonstrando zelo e responsabilidade incomuns. Utilizava os recursos disponíveis na época – como Eugenol, Piodina e Pafadon – e trabalhava com brocas de pedal, demonstrando grande destreza e dedicação.

Percorreu diversas comunidades rurais levando atendimento odontológico a quem mais precisava, tornando-se figura querida e respeitada entre os moradores.

Ao falecer, em Juiz de Fora, deixou saudades profundas entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conhecer sua história de trabalho, solidariedade e amor à profissão.

A denominação da Capela Mortuária “Sebastião Coelho de Souza (Tatão da Floripes)” é, portanto, um justo reconhecimento da Câmara Municipal à memória de um tabuleirense que dignificou sua terra natal, servindo de exemplo de humildade, dedicação e espírito comunitário.

